



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 15 de abril de 2020, em nome da Sra. Arleania Rodrigues Valderez, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de abril de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo